



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 33/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o incluso Projeto de Lei nº 2.995, de 2015, do Senado Federal (PLS nº 46, de 2015, na Casa de origem), que “Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 20 de dezembro de 2016.


RODRIGO MAIA
Presidente

5